



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

RAZÃO DA ESCOLHA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A escolha da empresa QUALLITY PRESTADORA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.178.524/0001-66, fundamenta-se na análise das necessidades da Administração Pública Municipal, aliada à observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

A empresa apresentou proposta com preço compatível com o praticado no mercado, conforme demonstrado na estimativa de despesa constante nos autos, atendendo plenamente às especificações técnicas exigidas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e equipamentos de informática do Fundo Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação, no valor total estimado de R\$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais), mostra-se vantajosa para a Administração, considerando o custo-benefício e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando paralisações nos atendimentos e prejuízos administrativos.

Registra-se ainda que a empresa encontra-se devidamente constituída, com regularidade jurídica, fiscal e trabalhista comprovada, bem como plenamente habilitada e qualificada para contratar com a Administração Pública, conforme documentação acostada aos autos.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a escolha da empresa QUALLITY PRESTADORA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA para formalização da contratação pretendida no âmbito do presente processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Miguel do Araguaia – GO, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA ALVES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde